



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DECISÃO

Na forma do art. 32, da Resolução CNJ 309/2020 e art. 70, § 1º, da Resolução CJF 677/2020, aprovo, *ad referendum* do Conselho de Administração desta Corte, o Plano Anual de Auditoria Interna de 2023, encaminhado pela Diretoria de Auditoria Interna (3160505)

Encaminhem-se os autos às Seções Judiciárias vinculadas a este Regional, para análise dos respectivos Diretores de Foro.

À Diretoria Geral para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 13/12/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3189186** e o código CRC **C277A325**.